



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS**

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

(Processo Administrativo nº 64061.005593/2024-44)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de material de construção para o 22º Batalhão de Infantaria**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MAPA COMPARATIVO COM PREÇOS DE REFERÊNCIA							
				QUANTIDADE		MÉDIA	
N.O	Código CATMAT	Descrição	Unid	Qtde. Min.	Qtde.Max.	Valor Médio Unitário (1)(2)(3)	Valor Médio Total
1.	264872	Abraçadeira, material:metal galvanizado, tipo:clipe, aplicação:fixação cabo de aço, características adicionais:tamanho 3/4 pol	und	5	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00

2.	393994	Acidulante, tipo: granulado, função: aumento do ph e alcalinidade total, aplicação: tratamento água de piscina embalagem 1 kg	und	1	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
3.	393993	Acidulante, tipo: granulado, função: redução do ph e alcalinidade total, aplicação: tratamento água de piscina , embalagem 1 kg	und	2	6	R\$ 18,20	R\$ 109,20
4.	449332	Acidulante, tipo: pó, função: estabilizador de ph, cloro e alcalinidade, aplicação: tratamento água de piscina embalagem de 20 kg	und	1	6	R\$ 103,65	R\$ 621,90
5.	341329	Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: digital, corrente: 1000a ac, 1000a dc a, voltagem: 1000v dc, 700v ac, alimentação: 3 pilhas aaa de 1,5v, voltagem bateria: 4,5 v, resistência: 40 mohm, aplicação: eletricidade, características adicionais: true rms, memória, frequência 100 khz, frequência	und	1	3	R\$ 439,91	R\$ 1.319,74
6.	354551	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado	und	1	3	R\$ 22,97	R\$ 68,91
7.	410870	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, acabamento superficial: fosfatizado, tipo: chato e longo, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 6 pol	und	1	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
8.	446764	Alicate bico, material: aço cromo vanádio, tipo: fino e curvo, tipo cabo: isolado, comprimento: 8 pol, aplicação: manutenção equipamentos eletrônicos	und	1	3	R\$ 61,77	R\$ 185,31
9.	379550	Alicate de corte, material: aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal rebaixado, tipo cabo: isolado, comprimento: 6 pol, características adicionais: fosfatizado, com delimitador de abertura	Und	1	2	R\$ 20,49	R\$ 40,98
10.	402035	Alicate universal, material: aço carbono forjado e temperado, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: reto, comprimento: 8 pol, características adicionais: cabeça e articulações lixadas, corpo fosfatizado	und	1	3	R\$ 23,08	R\$ 69,24

11.	328217	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h	und	1	3	R\$ 31,12	R\$ 93,36
12.	273094	Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza platina, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes pacote 1 kg	und	4	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
13.	276440	Armário banheiro, material: alumínio, características adicionais: c, espelho cristal 2mm na porta, divisão interior, largura: 0,37 m, altura: 0,48 m, tipo fixação: embutido	Und	1	3	R\$ 301,24	R\$ 903,71
14.	277912	Arruela, material: aço carbono, diâmetro interno: 3,8 pol, diâmetro externo: 25 mm, espessura: 2 mm, tratamento superficial: galvanizado, tipo: lisa, formato: redondo caixa com 100 unidades	und	3	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
15.	459899	Arruela, material: aço inoxidável, diâmetro interno: 1,2 pol, tipo: lisa caixa com 50 unidades	und	5	14	R\$ 9,27	R\$ 129,78
16.	297475	Barra metal ferroso, material: ferro galvanizado, formato seção: redondo, comprimento: 1 m, diâmetro: 1,2 pol, tipo: roscada	und	2	2	R\$ 27,38	R\$ 54,75

17.	432052	Bolsa ferramenta, material: lona, cor: preta e amarela, tipo: impermeável, material fundo: plástico reforçado, material armação: metal, comprimento: 450 mm, altura: 300 mm, largura: 200 mm, características adicionais: 22 divisões, bolsos, 12 interna e 10 externa	und	1	5	R\$ 149,86	R\$ 749,30
18.	344836	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: 42, tipo cano: longo, tipo uso: atividades hospitalares, características adicionais: forração interna ajustável e solado branco	par	1	30	R\$ 52,36	R\$ 1.570,80
19.	344837	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: 43, tipo cano: longo, tipo uso: atividades hospitalares, características adicionais: forração interna ajustável e solado branco	par	1	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
20.	408608	Botina segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, modelo: palmilha de montagem em couro, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: biqueira pvc, canos acolchoados, com cadarço, tamanho: 39, cor: preta	par	1	10	R\$ 73,82	R\$ 738,20
21.	408609	Botina segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, modelo: palmilha de montagem em couro, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: biqueira pvc, canos acolchoados, com cadarço, tamanho: 40, cor: preta	par	1	10	R\$ 73,82	R\$ 738,20
22.	378091	Broca, material: aço carbono, diâmetro: 4 mm, comprimento: 75 mm, aplicação: madeira, características adicionais: com 3 pontas	und	5	5	R\$ 3,94	R\$ 19,70
23.	613896	bucha de nylon 6mm	und	50	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
24.	319798	Bucha eletroduto, material: pvc, bitola: 3,4 pol	und	7	14	R\$ 1,59	R\$ 22,26
25.	318018	Bucha parafuso, material: plástico, tamanho: s-6 caixa com 100	und	2	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00

26.	236534	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, altura: 69 mm, largura: 50 mm, quantidade pinos: 16 un, características adicionais: com chave tipo tetra e trava dupla	und	1	10	R\$ 139,31	R\$ 1.393,05
27.	351603	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, características adicionais: chave em latão, autoblocável com travas oblíquas	und	2	10	R\$ 29,75	R\$ 297,50
28.	335133	Câmara ar pneu, material: borracha, aplicação tipo pneu: carga, tamanho: 3,50 x 8	und	2	10	R\$ 32,67	R\$ 326,65
29.	290573	Cantoneira metal ferroso, material: ferro, largura abas iguais: 1 3,4 pol, espessura: 1,8 pol, comprimento: 6 m	und	1	5	R\$ 104,50	R\$ 522,50
30.	602047	Cavadeira Articulada em Aço carbono especial com Cabo de Madeira envernizado de 145 cm e Batente em Polipropileno	und	1	5	R\$ 66,10	R\$ 330,50
31.	409621	Chave ajustável, material: aço cromo vanádio, tamanho: 10 pol, abertura: 1 3,8 pol, tipo: grifo	und	1	5	R\$ 49,15	R\$ 245,75
32.	386811	Chave ajustável, material: aço, tamanho: 12 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo	und	1	5	R\$ 52,69	R\$ 263,43
33.	455523	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio - dim 17200-50crv4, cabo: polipropileno, tamanho: 5,16 x 6 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: chata	und	1	5	R\$ 13,54	R\$ 67,70
34.	392516	Chave de fenda, material: aço cromo vanádio, cabo: polipropileno simples, tamanho: 3,8 x 16 pol, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada, tipo ponta: cruzada	und	1	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
35.	468509	Chave de fenda, material: aço temperado, cabo: polipropileno, tamanho: 3,16 x 5 pol, características adicionais: ponta fosfatizada, tipo ponta: philips	und	1	5	R\$ 14,50	R\$ 72,50
36.	471779	Chave de teste elétrico, material haste: plástico, comprimento: 150 mm, tipo ponta: metal, material cabo: plástico, aplicação: identificação de fase em condutores	und	1	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
37.	238636	Chave fenda, material haste: aço cromo vanádio, material cabo: polipropileno, tipo ponta: philips, bitola: 1,4" x 6", comprimento haste: 150 mm	und	1	5	R\$ 11,13	R\$ 55,65

38.	325136	Chave fenda, material haste: aço vanádio 50crv4 , 73mov52, material cabo: polipropileno, tipo ponta: cruzada, bitola: 1,4 x 4 pol, características adicionais: ponta fosfatizada, acabamento superficial haste: niquelado e cromado, comprimento: 190 mm, normas técnicas: din 8764	Und	1	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75
39.	325138	Chave fenda, material haste: aço vanádio 50crv4 , 73mov52, material cabo: polipropileno, tipo ponta: cruzada, bitola: 1,4 x 6 pol, características adicionais: ponta fosfatizada, acabamento superficial haste: niquelado e cromado, comprimento: 250 mm, normas técnicas: din 8764	Und	1	5	R\$ 11,10	R\$ 55,48
40.	325130	Chave fenda, material haste: aço vanádio 50crv4 , 73mov52, material cabo: polipropileno, tipo ponta: cruzada, bitola: 1,8 x 4 pol, características adicionais: ponta fosfatizada, acabamento superficial haste: niquelado e cromado, comprimento: 180 mm, normas técnicas: din 8764	Und	1	5	R\$ 5,90	R\$ 29,50

41.	325131	Chave fenda, material haste: aço vanádio 50crv4 , 73mov52, material cabo: polipropileno, tipo ponta: cruzada, bitola: 1,8 x 4 pol, características adicionais: ponta fosfatizada, acabamento superficial haste: niquelado e cromado, comprimento: 180 mm, normas técnicas: din 8764	Und	1	5	R\$ 4,89	R\$ 24,45
42.	418619	Chave fenda, material haste: aço vanádio, material cabo: polipropileno, tipo ponta: philips, bitola: 3,16 x 3 pol, comprimento haste: 160 mm, características adicionais: haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada	und	1	5	R\$ 11,34	R\$ 56,70
43.	436243	Conexão eletroduto, material: alumínio, tipo: box reto, bitola: 1 pol, características adicionais: com parafuso, porca e arruela	und	1	14	R\$ 4,50	R\$ 63,00
44.	426205	Conjunto broca, material: aço rápido, aplicação: concreto, componentes: 8 peças de 100 mm, tipo: cilíndrica, diâmetro: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 e 12 mm	und	1	5	R\$ 31,05	R\$ 155,25
45.	260851	Conjunto ferramentas, componentes: cortador,desencapador e alicate de pressão, aplicação: instalação de redes, reparo e manutenção geral	und	1	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00

46.	245499	Decantador, composição: policloreto alumínio 25%, ácido clorídrico 5%, água, aspecto físico: líquido, características adicionais: floculante indicado para sujeira pesada, aplicação: manutenção e limpeza de piscina 1 kg	und	1	5	R\$ 11,75	R\$ 58,75
47.	321133	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 114 mm, altura: 3,17 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, velocidade máxima: 8.600 rpm, tela reforço: 2 un, material tela: náilon, aplicação: corte de metais de dureza normal	und	2	10	R\$ 10,71	R\$ 107,05
48.	321137	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 177 mm, altura: 3 mm, diâmetro furo: 22,20 mm, velocidade máxima: 8.600 rpm, tela reforço: 2 un, material tela: náilon, aplicação: corte de metais de dureza normal	und	2	40	R\$ 4,22	R\$ 168,80
49.	461355	Dobradiça, material: aço carbono, tipo: gonzo, tamanho: 3,4" x 78 mm, características adicionais: com aba, acabamento: bicromatizado	Und	2	20	R\$ 8,65	R\$ 173,00
50.	289682	Dobradiça, material: ferro cromado, tamanho: 1 1,2 x 3 pol, aplicação: porta de divisória, características adicionais: com ressalto	Und	2	5	R\$ 6,82	R\$ 34,10
51.	372178	Dobradiça, material: latão cromado, tamanho: 3 1,2 pol, tipo pino: solto, tipo tambor: curto, aplicação: porta	par	2	20	R\$ 7,84	R\$ 156,80
52.	404281	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm	und	1	5	R\$ 55,99	R\$ 279,95
53.	449212	Ferro de Solda Tensão 220V Dimensões do item C x L x A 23.5 x 3.2 x 0.4 centímetros respectivamente	und	1	5	R\$ 51,85	R\$ 259,25
54.	442074	Filtro respirador, referência: cartucho rc206 c, filtro químico fbc classe 1, aplicação: vapores orgânicos como cloro, ácido clorídrico, di, características adicionais: concentração ambiental < 1000ppm, compatibilidade: p, máscara respiratória cg306 carbografite	und	1	10	R\$ 27,54	R\$ 275,40
55.	449828	Fita adesiva, material: polietileno e tecido laminado de algodão, tipo: silver tape, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: cinza, aplicação: multiuso	und	1	5	R\$ 54,28	R\$ 271,40
56.	356778	Fita Empacotamento papel Kraft cor marrom tamanho 48mm x 50m	und	1	10	R\$ 55,59	R\$ 555,85

57.	369235	Fita, material: aço carbono galvanizado, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, aplicação: serviço manutenção elétrica, finalidade: fixação, tipo: perfurada	und	1	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
58.	223764	Fixador tinta, fixador para cal,tintas sache 150 ml	Und	2	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00
59.	301335	Furadeira, tipo: impacto, potência: 550 w, tamanho mandril: 13 mm, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: acessório limitador de profundidade, punho slim li, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 13 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, peso: 1,60 kg	und	1	5	R\$ 367,99	R\$ 1.839,95
60.	375385	Grelha ralo, material:alumínio fundido, bitola:20 x 100 cm, características adicionais:com caixilho, aplicação:instalações hidráulicas	und	1	5	R\$ 123,60	R\$ 618,00
61.	456381	Janela, material: aço, tipo: de correr, comprimento: 1,50 m, características adicionais: sem grade, altura: 1,20 m	Und	1	5	R\$ 652,75	R\$ 3.263,75
62.	379274	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: combinada, quantidade peças: 10, componentes: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 mm	jogo	1	5	R\$ 150,03	R\$ 750,15
63.	433266	Kit Jogo De Chaves 6 Peças 3 Philips/3 Fenda Em Aço Com Ponta Cromo Vanádio E Cabo Em Plástico Dimensões do item C x L x A 17.6 x 3 x 32 centímetros 03 chaves de fenda de: 6x100 mm; 5x100 mm; 3x75 mm (1/4 x 4pol; 3/16 x 4pol; 1/8 x 3 pol). 03 chaves philips de: 6x100 mm; 5x100 mm; 3x75mm (1/4 x 4pol; 3/16 x 4pol; 1/8 x 3 pol)	jogo	1	5	R\$ 49,47	R\$ 247,35
64.	358275	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: 13 mm, comprimento: 300 mm, aplicação: arco de serra, espessura: 0,65 mm, características adicionais: flexível, resistente	und	1	10	R\$ 7,15	R\$ 71,50
65.	441674	Lâmpada fluorescente, tipo base: g13, temperatura de cor: 6.400 k, comprimento máximo: 600 mm, tensão nominal: 127,220 v, tipo bulbo: t8, potência nominal: 18 w	und	1	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
66.	338129	Lima chata, tipo: murça, comprimento: 8 pol, uso: acabamentos, aplicação: limpeza ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adicionais: ambas as faces com picado duplo	und	1	5	R\$ 30,14	R\$ 150,68

67.	448157	Máscara soldador, tipo: fotosensível, tempo escurecimento: 0,5 milissegundos, tempo clareamento: 0,2 , 0,4 segundo, área de visão: 90 x 34 mm, temperatura operação: -20 + 65 °c, características adicionais: ultravioleta: din16 e infravermelho	und	1	5	R\$ 115,90	R\$ 579,50
68.	298579	Óculos proteção, material armação: plástico incolor, tipo proteção: lateral,frontal, material proteção: plástico incolor, tipo lente: plana, cor lente: preta, cor lente externa: verde ton. 6, aplicação: solda oxi-acetileno e proteção em geral, características adicionais: com ventilação através de furos na armação, tipo fixação: cinta elástica, material lente: policarbonato, tipo cristal temperado, revestimento interno: borracha, tamanho: padrão, cor armação: preta	und	2	10	R\$ 16,14	R\$ 161,40
69.	399611	Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato	und	2	10	R\$ 16,39	R\$ 163,85
70.	283969	Parafusadeira, velocidade: reversível (horário e anti-horário), 180, voltagem: 220 v, características adicionais: torque 40 in-lbs, tipo alimentação: bateria, peso: 1,4 kg	und	1	3	R\$ 614,50	R\$ 1.843,50
71.	480816	Parafuso ponta agulha Dry wall 3,5 x 25 mm ttpc 1000 peças	und	1	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
72.	480818	Parafuso philips 4,5 x 45 mm pacote com 500 peças	und	1	5	R\$ 46,50	R\$ 232,50
73.	391010	Parafuso sextavado 3/16 x 1/2 com porca e arruela 100 Peças	und	1	10	R\$ 149,01	R\$ 1.490,10
74.	442015	Parafuso, material: aço zincado, tipo: auto brocante, comprimento: 19 mm, diâmetro: 4,20 mm, características adicionais: cabeça de panela philips pacote com 500 peças	PACOTE 500 PEÇAS	1	10	R\$ 88,10	R\$ 881,00
75.	382599	Parafuso, material: ferro, tipo: auto brocante, comprimento: 6,30 mm, diâmetro: 25 mm, características adicionais: com arruela, sextavado, tratamento superficial: zincado	und	2	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
76.	240294	Perfil de Aço U Simples chapa 14 bitola 50 x 25 mm 6 metros	und	1	20	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00

77.	275178	Perfil metal ferroso, material: ferro, formato seção: u, largura: 75 mm, altura: 40 mm, bitola chapa: 14 pol, peso: 18 kg, espessura chapa: 2,25 mm, características adicionais: tipo "u" enrijecido 6 metros	und	1	10	R\$ 188,70	R\$ 1.887,00
78.	462354	Perfilado aço, comprimento barra: 3 m, aplicação: parede divisória tipo drywall, largura: 70 mm, formato: u, espessura chapa: 0,50 mm, tipo: perfil guia	Und	1	30	R\$ 50,35	R\$ 1.510,50
79.	462357	Perfilado aço, comprimento barra: 1 m, aplicação: parede divisória tipo drywall, largura: 70 mm, formato: u, espessura chapa: 0,50 mm, tipo: perfil montante	und	1	50	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50
80.	462070	Pia, material: mármore branco, tipo: sintético, comprimento: 1,22 m, largura: 55 cm, quantidade cubas: 1 un, comprimento cubas: 30 cm, largura cubas: 46 cm, profundidade cubas: 14 cm, espessura: 2 cm, material cuba: aço inox	und	1	5	R\$ 339,33	R\$ 1.696,65
81.	460375	Placa de gesso acartonado, comprimento: 0,60 m, largura: 0,60 m, espessura: 2 cm, aplicação: construção civil em geral, características adicionais: revestimento vinílico anti-chama	und	2	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
82.	423450	Placa de gesso acartonado, comprimento: 2,40 m, largura: 1,20 m, espessura: 12,50 mm, aplicação: construção civil em geral	und	1	50	R\$ 67,47	R\$ 3.373,25
83.	454660	Ponteira, material: borracha, comprimento: 50 mm, aplicação: acabamento metalon, tipo ponta: acabamento, largura: 30 mm pacote com 100 unidades	und	2	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
84.	280468	Porta para divisória, material: gesso acartonado dry wall, largura: 100 cm, altura: 210 cm, características adicionais: acústica, padrão especial, com fechadura e dobradiça	und	1	5	R\$ 685,03	R\$ 3.425,15
85.	255833	Porta-eletrodo, material: liga especial de bronze, corrente: 500 a, aplicação: soldagem elétrica	und	1	10	R\$ 45,49	R\$ 454,90
86.	313744	Prumo, material: latão, tamanho: 80 cm, características adicionais: cordão nylon e calço guia madeira, aplicação: verificação prumo de parede, peso: 500 g	und	1	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
87.	256485	GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	SACO 40,00 KG	1	5	R\$ 43,28	R\$ 216,40

88.	612462	talhadeira de aço chata, 14 polegadas, 0,90 KG com empunhadura	und	1	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
89.	329019	Tapete De Borracha Comprimento: 2,00 M, Largura: 1,20 M, Aplicação: Piso , Características Adicionais: Trama Vinil/Personalizado Bicolor/Fundo Azul-Marinho	M²	1	10	R\$ 209,15	R\$ 2.091,50
90.	271931	Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 19 cm, largura: 14 cm, espessura: 9 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil	und	30	2000	R\$ 1,18	R\$ 2.350,00
91.	447916	Tijolo, material: silicato cálcio, tipo: maciço, comprimento: 23 cm, largura: 11,4 cm, espessura: 5,1 cm, cor: cinza, aplicação: construção civil, características adicionais: refratário	und	20	1000	R\$ 4,73	R\$ 4.725,00
92.	313470	Tinta acrílica branco gelo, semi brilho. LATA 18LITROS	und	1	20	R\$ 198,99	R\$ 3.979,80
93.	279114	Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 5 m, características adicionais: caixa plástica resistente, com trava e presilha, g	und	2	5	R\$ 30,25	R\$ 151,23
94.	218027	PISO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA) DE COLOCAÇÃO VERDE INTENSA OU SIMILAR FORNECIDA EM TAPETES DE 10 CM DE ESPESSURA , RESISTENTE A PISOTEIO	M²	5	100	R\$ 21,94	R\$ 2.194,00
95.	384505	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE RESINA EPÓXI, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA DE CFC, APLICAÇÃO MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO	lata 18	1	20	R\$ 215,28	R\$ 4.305,60
96.	234814	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ALTO BRILHO. LOCAL DE APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. DILUIÇÃO: APLICAÇÃO COM PINCEL/ROLO NO MÁXIMO 10%. R ENDIMENTO: 40 A 50 M²/DEMÃO/GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERDE COLONIAL . PARA FINS D E PADRONIZAÇÃO DE TONALIDADE, MARCA EXIGIDA RESICOLOR LINHA OURO	LATA 3,6	1	20	R\$ 77,16	R\$ 1.543,10

97.	234817	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE D ÁGUA PREMIUM, USO EM MADEIRA, METAIS, ETC. SE CAGEM RÁPIDA AO TOQUE 30 MIN, FINAL 5 HRS, COR MARROM CONHAQUE, SEM CHEIRO E N ÃO AMARELA, DURABILIDADE DE 10 ANOS, LATA DE 3,6L	LATA 3,6	1	20	R\$ 99,38	R\$ 1.987,50
98.	234838	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ALTO BRILHO. LOCAL DE APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. DILUIÇÃO: APLICAÇÃO COM PINCEL/ROLO NO MÁXIMO 10%. R ENDIMENTO: 40 A 50 M²/DEMÃO/GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERDE FOLHA . PARA FINS D E PADRONIZAÇÃO DE TONALIDADE, MARCA EXIGIDA RESICOLOR LINHA OURO. AS TINTAS DE VERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS ORIGINAIS COM ROTULAÇÃO PERFEITA. PRAZO DE V ALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA 3,6	2	20	R\$ 70,48	R\$ 1.409,50
99.	483559	TELHA TERMOACÚSTICA (SANDUÍCHE) COM O NÚCLEO EM EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO) T P 40, ESPESSURA DE PREENCHIMENTO DO NÚCLEO DE 30 MM, CAMADA SUPERIOR EM ZINCAL UME CHAPA TRAPEZOIDAL, CAMADA INTERMEDIÁRIA POLIESTIRENO EXPANDIDO, CAMADA INF ERIOR EM ZINCALUME CHAPA LISA PINTADA EM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, DIMENSÃO DA TELHA DE 1040 X 0,5 MM	UNID	1	100	R\$ 86,50	R\$ 8.650,00
100.	216953	Areia, tipo lavada, granulométrica fina	M³	1	200	R\$ 174,00	R\$ 34.800,00
101.	216954	Areia, tipo lavada, granulométrica média	M³	2	200	R\$ 174,94	R\$ 34.988,00
102.	216955	Areia, tipo lavada, granulométrica Grossa	M³	2	50	R\$ 175,50	R\$ 8.775,00

103.	216957	Brita, material rocha triturada, tamanho brita 1	M³	2	200	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
104.	216956	Brita, material rocha triturada, tamanho brita 0	M³	2	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
105.	216958	Brita, material rocha triturada, tamanho brita 2	M³	2	50	R\$ 182,90	R\$ 9.145,00
106.	454500	Cimento Portland, material Clinker, tipo CP II - E 32	50 kg	2	1200	R\$ 60,00	R\$ 72.000,00
107.	460215	Concreto usinado, composto por cimento, areia, brita e água, traço do concreto FCK 25 Mpa.	M³	1	50	R\$ 498,45	R\$ 24.922,25
108.	460214	Concreto usinado, composto por cimento, areia, brita e água, traço do concreto FCK 30 Mpa	M³	1	50	R\$ 598,50	R\$ 29.925,00
109.	389626	Argamassa AC I, eficaz na aplicação de cerâmicas em ambientes internos, como quartos, salas, cozinhas e banheiros é indicada para assentar cerâmicas, tanto em paredes quanto em pisos da área interna, proporcionando fixação ideal aos revestimentos, paredes ou pisos de cerâmica. Composta de cimento branco estrutural ou cinza, calcário dolomítico, areia e aditivos. Não é indicada para áreas externas da residência, como revestimentos de piscinas, saunas e estufas seguindo conforme a NBR 14081.	Saco 20kg	4	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
110.	327084	Argamassa colante AC-2, argamassa ACII é indicada para assentar revestimentos cerâmicos, em paredes e pisos de áreas externas e internas, o produto deverá atender as normas, conforme NBR 14081.	Saco 20kg	2	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

111.	616640	Argamassa colante AC-3, para porcelanato e pisos interno Cinza 20kg, é ideal para assentamento de revestimento porcelanato em áreas internas. Produto pode ser aplicado em áreas secas e úmidas, em porcelanatos de até 100x100cm Cor conforme solicitação do contratante e siga a norma conforme NBR 14081.	Saco 20kg	2	300	R\$ 25,75	R\$ 7.725,00
112.	255402	Cal viva, material óxido cálcio, cor branca, apresentação pó, aplicação construção em geral.	Saco 20kg	5	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
113.	405156	Rejunte argamassa, composição cimento, calcário e aditivo, aplicação para acabamento em piso cerâmico e em paredes, embalagem de 01 Kg. Cor conforme solicitação da Contratante.	Pacote 1Kg	5	100	R\$ 6,93	R\$ 693,00
114.	266045	Tijolo de barro cozido 8 furos medidas medição de 10 x 30 x 20 destinado para construção em geral.	und	50	15000	R\$ 1,52	R\$ 22.800,00
115.	228521	Tijolo de barro prensado, medindo 20 x 9 x 5cm	und	50	5000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
116.	343113	Espaçador, material plástico rígido, largura 2mm, aplicação revestimento cerâmico, tipo fixo	Pct com 100 Und	15	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
117.	446838	Espaçador, material plástico rígido, largura 1,5 mm, tipo fixo	Pct com 100 Und	15	50	R\$ 14,89	R\$ 744,50
118.	446448	Régua para pedreiro utilizada para deixar superfícies ou paredes planas e niveladas, maior durabilidade medindo 1 metros, em material alumínio.	Und	2	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
119.	313933	Régua para pedreiro utilizada para deixar superfícies ou paredes planas e niveladas, maior durabilidade medindo 2 metros, em material alumínio.	Und	1	10	R\$ 60,94	R\$ 609,35
120.	483242	Colher de pedreiro com batente metálico, material em aço temperado, com cabo de madeira envernizado, tamanho n° 9" ponta oval, sendo utilizada em construções civis.	Und	2	10	R\$ 30,97	R\$ 309,65
121.	482967	Disco de corte para metais cromados de 1,0 mm de espessura "abrasivo" de 4 x ½ x 7/8, material oxido de alumínio.	Und	3	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

122.	261604	Disco de corte para madeiras Diâmetro: 180 MM 7.1/4'' 36 dentes	Und	1	20	R\$ 42,35	R\$ 847,00
123.	462152	Disco de corte para madeiras 4. 3/8''	Und	3	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
124.	224605	Peneira de feijão, diâmetro de 60cm, formato redondo, Tipo malha fina, usado em construção civil.	Und	1	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50
125.	224606	Peneira de feijão, diâmetro de 60cm, formato redondo, Tipo malha Media, usado em construção civil.	Und	1	5	R\$ 27,90	R\$ 139,50
126.	262706	Linha de pedreiro (trancada) carretel com 100 metros, usado para alinhamento em construção, material em polietileno.	Und	2	10	R\$ 9,81	R\$ 98,10
127.	271701	“Aço para construção, tipo CA 50/60, bitola 1/2” (12MM), barra de 12 metros, necessário para formação de vigas baldrame, colunas e suporte em serralheria.	Barra 12 Metros	1	100	R\$ 93,50	R\$ 9.350,00
128.	255613	“Aço para construção, tipo CA 50/60, bitola 3/4” (20MM), barra de 12 metros, necessário para formação de vigas baldrame, colunas e suporte em serralheria.	Barra 12 Metros	1	100	R\$ 188,45	R\$ 18.845,00
129.	241725	Palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, características adicionais nº 0	Pacote 8 Und	2	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
130.	304925	Palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, características adicionais nº 1	Pacote 8 Und	2	50	R\$ 3,77	R\$ 188,50
131.	382312	Palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, características adicionais nº 2	Pacote 8 Und	2	50	R\$ 2,56	R\$ 128,00
132.	313467	Tinta esmalte sintético cor PLATINA, galão com 3,6 litros, acabamento alto brilho, diluição máxima de 10% com aguarrás, validade de 24 meses, rendimento de 75 m² por galão, secagem ao toque de 30 min, entre demãos de 6h, toxicidade baixa, em conformidade com a NBR 11702 de 07/2010 e atestada pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI)	Galão 3,6lt	1	20	R\$ 75,68	R\$ 1.513,60

133.	293664	Tinta esmalte sintético cor PRETA, galão com 3,6 litros, acabamento alto brilho, rendimento de 75 m² por demão, deverá ser usado aguarrás para diluição. A aplicação com pincel ou rolo, diluir no máximo 10%. Com Revólver, diluir no máximo 30%.Intervalo de demãos de 3 horas e usabilidade para metal e madeira, similar a marca CORAL.	Galão 3,6lt	1	50	R\$ 85,99	R\$ 4.299,50
134.	234807	Tinta esmalte sintético cor CERAMICA, galão com 3,6 litros, acabamento alto brilho, rendimento de 75 m² por demão, deverá ser usado aguarrás para diluição. A aplicação com pincel ou rolo, diluir no máximo 10%. Com Revólver, diluir no máximo 30%.Intervalo de demãos de 3 horas e usabilidade para metal e madeira, similar a marca CORAL.	Galão 3,6lt	1	20	R\$ 76,51	R\$ 1.530,20
135.	234815	Tinta esmalte sintético cor AMARELO OURO, galão com 3,6 litros, acabamento alto brilho, deverá ser usado aguarrás para diluição. A aplicação com pincel ou rolo, diluir no máximo 10%. Com Revólver, diluir no máximo 30%. Intervalo de demãos de 3 horas e usabilidade para metal e madeira, similar a marca CORAL.	Galão 3,6lt	1	20	R\$ 86,60	R\$ 1.732,00
136.	231942	Tinta esmalte sintético cor VERMELHO INCÊNDIO, galão com 3,6 litros rendimento de 75 m² por demão, deverá ser usado aguarrás para diluição. A aplicação com pincel ou rolo, diluir no máximo 10%. Com Revólver, diluir no máximo 30%.Intervalo de demãos de 3 horas e usabilidade para metal e madeira, similar a marca CORAL.	Galão 3,6lt	1	20	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00
137.	358363	Tinta esmalte sintético cor BRANCO GELO, galão com 3,6 litros, rendimento de 75 m² por demão, deverá ser usado aguarrás para diluição. A aplicação com pincel ou rolo, diluir no máximo 10%. Com Revólver, diluir no máximo 30%.Intervalo de demãos de 3 horas e usabilidade para metal e madeira, similar a marca CORAL.	GALÃO 3,6 L	1	50	R\$ 81,90	R\$ 4.095,00
138.	307470	Verniz incolor, tipo acabamento brilhante secagem rápida, restaurador interno e externo, aplicação com pistola de pintura, pincel ou rolo de espuma.	GALÃO 3,6 L	1	20	R\$ 104,59	R\$ 2.091,80

139.	301501	Selador de madeira, incolor proporciona uma película transparente, pode ser usada para acabamento ou internamente para o selamento evitando enrugamento. Diluir com solvente para melhor aplicação sendo feita com pincel ou pistola, rendimento de 10m² por demão. Contendo nitro celulose para acabamento encerado.	900 ML	2	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
140.	313470	Tinta acrílica semi-brilho, cor branco gelo, CLASSIFICAÇÃO PREMIUN, de acordo com a NBR 11.702 da ABNT, uso interno e externo com rendimento aproximado de 325 M² por de mão, podendo ser diluída com até 50 % de água na primeira demão e no mínimo com 20 % de água sobre superfícies seladas ou repintura, sem odor, secagem ao toque após 30 minutos, secagem final 4 horas.	LATA 18 LT	1	50	R\$ 225,63	R\$ 11.281,25
141.	456384	Tinta acrílica <i>fosco</i> , cor branco gelo, CLASSIFICAÇÃO PREMIUN, de acordo com a NBR 11.702 da ABNT, uso interno e externo com rendimento aproximado de 325 M² por de mão, podendo ser diluída com até 50 % de água na primeira demão e no mínimo com 20 % de água sobre superfícies seladas ou repintura, sem odor, secagem ao toque após 30 minutos, secagem final 4 horas.	LATA 18 LT	1	50	R\$ 206,00	R\$ 10.300,00
142.	446955	Tinta acrílica <i>semi-brilho</i> , COR BRANCO NEVE, CLASSIFICAÇÃO PREMIUN, de acordo com a NBR 11.702 da ABNT, uso interno e externo com rendimento aproximado de 325 M² por de mão, podendo ser diluída com até 50 % de água na primeira demão e no mínimo com 20 % de água sobre superfícies seladas ou repintura, sem odor, secagem ao toque após 30 minutos, secagem final 4 horas.	LATA 18 LT	1	50	R\$ 204,50	R\$ 10.225,00
143.	418315	Tinta acrílica fosco COR VERDE BANDEIRA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUN, de acordo com a NBR 11.702 da ABNT, uso interno e externo com rendimento aproximado de 325 M² por de mão, podendo ser diluída com até 50 % de água na primeira demão e no mínimo com 20 % de água sobre superfícies seladas ou repintura, sem odor, secagem ao toque após 30 minutos, secagem final 4 horas.	LATA 18 LT	1	50	R\$ 199,46	R\$ 9.972,75

144.	239586	Tinta para piso acrílico <i>fosco</i> COR CINZA, a base de resina acrílica especial para pisos cimentados, resistente ao tráfego de pessoas, carros e intemperes, indicadas para quaras esportivas demarcações de garagens e pisos. Secagem: ao toque: 2h. Entre demãos: 4h. Final: 12h, Rendimento aproximado: 150m² a 200m² por demão.	LATA 18 LT	1	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
145.	262467	Tinta para piso acrílico <i>fosco</i> COR VERDE, a base de resina acrílica especial para pisos cimentados, resistente ao tráfego de pessoas, carros e intemperes, indicadas para quaras esportivas demarcações de garagens e pisos. Secagem: ao toque: 2h. Entre demãos: 4h. Final: 12h, Rendimento aproximado: 150m² a 200m² por demão.	LATA 18 LT	1	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
146.	242293	Tinta demarcação sinalização, cor AMARELA brilhante, resistente à abrasão e intempéries, aplicação rolo, pincel e pistola, utilizada na marcação de faixas em piso, asfalto e sinalização.	LATA 18 LT	1	10	R\$ 325,50	R\$ 3.255,00
147.	315499	Tinta demarcação sinalização, REFLETIVA cor conforme solicitação da contratante, recomendado para rodovias, faixas de pedestre, sinalização de faixa de estacionamento onde são necessárias sinalizações para o trânsito, permitindo visualização diurna e noturna dos locais marcados para sinalizações., contendo secagem extra rápida para se obter o efeito reflexivo, aplicação com rolo ou pistola, pronta para uso não é necessários fazer diluição, resistente à abrasão e intempéries, características adicionais ; acompanha micros esferas de vidro.	LATA 3,6 Ltrs	1	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
148.	223465	Zarcão, peso específico 1,30 a 1,35, tempo secagem 24, método aplicação rolo/pincel e pistola, tipo secagem ar, prazo validade 3, cor cinza	LATA 3,6 Ltrs	1	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
149.	242505	Tinta acrílica com acabamento semi brilho, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, cor branco gelo, aplicação em parede	Lata 18 L	1	20	R\$ 216,90	R\$ 4.338,00
150.	303915	Tinta acrílica para pisos, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspeto físico líquido viscoso colorido, cor concreto, aplicação em pisos	Lata 18 L	1	50	R\$ 239,50	R\$ 11.975,00

151.	332554	Tinta demarcação sinalização, base esmalte sintético, tipo brilhante, cor concreto, características adicionais resistente à abrasão e intempéries	Lata 3,60 L	1	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
152.	242293	Tinta demarcação sinalização, base esmalte sintético, tipo brilhante, cor amarela, características adicionais resistente à abrasão e intempéries	Lata 3,60 L	1	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
153.	242292	Tinta demarcação sinalização, base esmalte sintético, tipo brilhante, cor branca, características adicionais resistente à abrasão e intempéries	Lata 3,60 L	1	10	R\$ 77,99	R\$ 779,90
154.	281802	Tinta acrílica para pisos, componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspeto físico líquido viscoso colorido, cor cinza escuro, aplicação em pisos	Lata 18 L	1	10	R\$ 208,67	R\$ 2.086,67
155.	311036	Massa acrílica, aplicação reformas em geral, para uso interno e externo alto poder de preenchimento de cavidades em paredes, ótima aderência, fácil aplicação, possui secagem rápida, elevada consistência, excelente resistência à alcalinidade e à intempérie, de acordo com a NBR 15.348 da ABNT.	LATA 3,6 LT	2	50	R\$ 39,29	R\$ 1.964,50
156.	311036	Massa acrílica, aplicação reformas em geral, para uso interno e externo alto poder de preenchimento de cavidades em paredes, ótima aderência, fácil aplicação, possui secagem rápida, elevada consistência, excelente resistência à alcalinidade e à intempérie, de acordo com a NBR 15.348 da ABNT.	LATA 18 LT	1	20	R\$ 82,57	R\$ 1.651,40
157.	259735	Solvente THINNER, aspecto físico líquido, indicado para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, Primers sintéticos, Primers nitro celulose somente em condições favoráveis (com temperaturas acima de 25°C e umidade relativa do ar inferior a 50%) e desengraxante de superfícies em geral.	LATA 5 LT	3	100	R\$ 74,80	R\$ 7.480,00
158.	262861	Aguarrás, aplicação solvente de tinta, composição 100% destilado de petróleo, características adicionais sem benzeno, álcool ou querosene.	LATA 5 LT	3	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
159.	306098	Suporte para rolo de pintura tipo gaiolo, largura de 23 cm, no material em plástico, empunhadura ergonômica, conectável a prolongadores, sem rosca.	Und	4	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70

160.	462369	Cabo Extensor telescópico em alumínio anodizado (endurecido), pode atingir de 7,5 metros de altura, regulável contendo três estágios, indicados para limpeza de vidro, acoplagem para garfo de pintura e outras ações.	Und	1	10	R\$ 164,06	R\$ 1.640,55
161.	454021	Rolo de lã de carneiro, largura 23 cm, com altura da lã de 19 mm, anti gota, aplicação da pintura em superfícies lisa com tinta látex e acrílica , lavável e reutilizável.	Und	3	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00
162.	616920	Rolo lã de carneiro com cabo plástico e garfo, ideal para aplicação de tintas e verniz em madeira e superfícies lisas em geral, medindo 9 cm de largura, lavável e reutilizável e antigota.	Und	4	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
163.	292135	Rolo de lã baixa, lã sintética, modelo antigotas , tamanho 23 cm, referência: marca Atlas	Und	3	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
164.	377301	Rolo de espuma poliéster, largura 15 cm, cabo de plástico, com solvente aguarrás, aplicação de pintura.	Und	1	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
165.	453727	Rolo de espuma sintética, largura 5 cm, cabo de plástico, lavável com solvente aguarrás, aplicação pintura	Und	1	100	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
166.	344709	Estopa, material fio algodão, indicado para polimento e limpeza de tinta e graxa em geral.	Und	1	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
167.	466026	Trincha (pincel) material cabo plástico resistente e com furo para ser pendurado em painéis cerdas gris selecionadas fixadas ao cabo por uma cinta metálica, formato chato o que proporciona um melhor espalhamento da tinta, indicada para tintas látex e acrílica. Utilizada na pintura quer seja no interior, exterior ou de objetos, medindo 3'' Pol. 50mm	Und	4	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
168.	467559	Trincha (<i>pincel</i>) material cabo plástico resistente e com furo para ser pendurado em painéis cerdas gris selecionadas fixadas ao cabo por uma cinta metálica, formato chato o que proporciona um melhor espalhamento da tinta, indicada para tintas látex e acrílica. Utilizada na pintura quer seja no interior, exterior ou de objetos, medindo 2'' Pol. 50 mm	Und	4	20	R\$ 8,35	R\$ 167,00

169.	407795	Lixa, material carbureto silício, tipo lixa d água, apresentação folha, tipo grão 150, comprimento 275, largura 225, indicada para acabamento e uniformidade de superfícies de alvenaria, metal e madeira.	Und	5	1000	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
170.	230967	Espátula rígida em metal tamanho 8 cm, com cabo plástico, utilizada para aplicação de massas corrida, raspagem de tintas e resíduos.	Und	2	50	R\$ 3,41	R\$ 170,50
171.	289828	Espátula rígida em metal tamanho 6 cm, com cabo plástico, utilizada para aplicação de massas corrida, raspagem de tintas e resíduos.	Und	2	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
172.	340693	Bandeja plástica para pintura tamanho 40 cm, ideal para utilização de rolos de até 23 cm de largura.	Und	2	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
173.	333207	Lona plástica, espessura de 130 micra X 4,0 X 100 m, cor preta indicada para construção, forração, cobertura, transporte, pintura, reformas, proteção de pisos, proteção contra deslizamentos e erosões.	Rolo de 100	1	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
174.	610897	Porcelanato acetinado, polido e retificado, 80x80cm PI 5, ideal para aplicação em ambientes internos como salas, corredores, cozinhas e áreas de serviço, lavabos, banheiros e suítes, cor conforme a necessidade da contratante.	M²	1	300	R\$ 62,59	R\$ 18.777,00
175.	349547	Fita Isolante 3 M - 19 mm x 20 m	Und	2	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
176.	419722	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 50mm X 30m – Azul	Und	1	10	R\$ 25,86	R\$ 258,55
177.	279113	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 50mm X 30m – Amarela	Und	1	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
178.	607734	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 50mm X 30m – Vermelho	Und	1	10	R\$ 26,58	R\$ 265,75
179.	380958	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 50mm X 30m – Verde	Und	1	10	R\$ 25,08	R\$ 250,80
180.	463129	Compensado de madeira, material virola, comprimento 2,20 m, largura 1,60 m, espessura 3 cm	Und	1	50	R\$ 247,16	R\$ 12.358,00

181.	264892	Lixa, material alumínio, tipo ferro, apresentação folha, tipo grão 150, 275 mm, 225 mm.	Und	10	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
182.	314883	Lixa, material alumínio, tipo ferro, apresentação folha, tipo grão 120, 275 mm, 225 mm.	Und	10	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
183.	467560	Pincel pintura predial, material pelo sintético, 4 pol.	Und	3	50	R\$ 15,14	R\$ 757,00
184.	478331	Querosene, composição 100 % destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, para diluição produtos químicos.	Galão 1L	1	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
185.	354740	Fechadura para porta de ferro Simples, corpo metal cromado	Und	1	30	R\$ 160,52	R\$ 4.815,60
186.	328658	Fechadura para porta de madeira Simples, corpo metal cromado	Und	1	50	R\$ 123,85	R\$ 6.192,30
187.	348492	Pneu para carrinho de mão com câmara 3.25/3.00-8	Und	1	10	R\$ 60,50	R\$ 605,00
						TOTAL:	R\$ 649.510,40

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. De acordo com a IN SGD/ME Nº 94 de 23 de dezembro de 2022 os itens objeto desta licitação **não são enquadrados como matérias de Tecnologia da Informação (TIC)** de acordo com o Anexo II da respectiva norma.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. A presente licitação adotará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso I do art.3º do Decreto Nº 11.462 de 2023.
- 1.6. A Contratação dos licitantes vencedores registrados na Ata de Registro de Preços se dará conforme o art. 34 do Decreto Nº 11.462 de 2023, através da emissão de Notas de Empenho, durante a validade da Ata.
- 1.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, de acordo com o art.22 do Decreto Nº 11.462 de 2023.
- 1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do Contrato, caso seja interesse da administração celebrar contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Ratifico que este prazo não se confunde com o prazo da Ata de Registro de Preços previsto no Decreto Nº 11.462 de 2023.

1.9. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, de acordo com o parágrafo único do artigo 48 da Lei 14.133/2021

1.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de “descrever o bem de informática e/ou automação (Ex.: notebook, impressora, projetor, fragmentadora)” que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

4.1.2. Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho ao fornecedor, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dez dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Fazenda Brejo Comprido Zona Rural Área I, CEP: 77001-970 Palmas – TO, no 22º Batalhão de Infantaria na seção Almoxarifado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2.Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de maneira parcelada a medida que o órgão for requisitando as atas vigentes após a assinatura;

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **649.510,40** (Seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dez reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.3. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.4. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.5. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2. A contratação será por Sistema de Registro de Preços;
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Palmas -TO, 30 de setembro de 2024

MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º Ten

Encarregado do Setor de Material do 22º Batalhão de Infantaria Mecanizado

11. APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com o disposto no Art. 29 da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência, considerando necessária a contratação e aquisição do objeto deste instrumento convocatório, com vista às justificativas e em conformidade com as especificações, quantidades e pesquisa de mercado constantes deste certame.

Palmas -TO, 30 de setembro de 2024

LUIZ GUSTAVO SEGATTO NASCIMENTO– Cel

Ordenador de Despesas substituto do 22º Batalhão de Infantaria Mecanizado